ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 01/06/20
Na 9ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. Sendo assim, a Secretária efetuou a leitura do Ofício Circular nº 0066/2020 de autoria do Deputado Estadual do PSL, Delegado Claudinei, aos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo; Ofício nº 030/2020, de autoria Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, encaminhando a Lei Municipal nº 030/2020. Em continuidade ao Grande Expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo Projeto de Lei nº 014/2020 de autoria da Vereadora Nancy Konno Tosta Bereata e outro Vereadores, porém o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou ao soberano Plenário a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nº 472 a 475/2020 de sua autoria; e o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou as Indicações nºs 468 a 471/2020 de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna os Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias que cedeu aparte de dois minutos aos Vereadores Luciana Melo Heitor Duarte e Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Assim sendo, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia foram submetidas à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Sétima Reunião Ordinária, realizada

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 01/06/20
Na 9ª Sessão Ordinária
Hélio de Farias
Presidente

no dia quatro de maio de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, que estipula os valores dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Pedra Preta-MT, para o mandado o mandato de 2021 a 2024, o qual possui Parecer favorável sob nº 033/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 021/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em evidência, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Semy Mendes de Freitas fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, que estipula os valores dos subsídios dos Secretários do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2021 a 2024, o qual possui Parecer favorável sob nº 034/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 022/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em evidência, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade as deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, que estipula o subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, para a Legislatura de 2021 a 2024, o qual possui Parecer favorável sob nº 035/2020 da Comissão de

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 01/06/20
Na 9ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 023/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em evidência, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, não havendo mais inscritos para o uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Presidente– **Hélio de Farias-**
Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**
1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**
2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**
Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**
Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**
Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**
Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**
Vereador–**Semy Mendes de Freitas-**
Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**
Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**